

Ata da Décima Sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Dezenove de Novembro de Dois mil e Quatorze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Edna Aparecida Torso, Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Antonio Sebastião Silva, Junio Marques, Helena Maria Pereira, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima T. M. Mesquita, Dermeval Alicrim Dourado, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Gisele Fernanda Frade e Márcio de Lucca, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramini, que como de costume proferiu uma oração inicial, agradecendo a presença de todos.

**COMUNICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE :** Em seguida passou a palavra para Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani, que representou o Secretário da Saúde, e iniciou comunicando que o Secretario de Saúde Sr. Luiz Gonçalves Simões que passou por cirurgia, estando já recuperado, e deverá retornar aos trabalhos na próxima semana. Comunicou que o Funcionário Marcelo Piovesana, que respondia pelo setor de contabilidade da Secretaria pediu demissão do cargo para assumir outro emprego. Falou sobre licitação de terceirização dos serviços do CAPS II e CAPS AD, da qual o Conselho Municipal de Saúde , já recebeu ofício solicitando parecer. Foi indagada pelo presidente, que o Conselho Municipal de Saúde ainda não recebeu copias do projeto de terceirização, nem outras informações referentes a terceirização, prometidas pelo Secretário de Saúde na reunião anterior, e sem a qual a Plenária não poderá dar parecer sobre o mesmo. Sra. Márcia citou que documentação está em preparação e será enviado ao Conselho. Parecer foi adiado. Presidente também perguntou do serviço de Hemodiálise da Santa casa de Misericórdia de Itatiba, onde a Sra. Márcia , respondeu que esta havendo reunião entre as parte para tratar do atendimento.

**COMUNICADOS DO PRESIDENTE.** O Sr. Presidente iniciou relatando teor de alguns ofícios recebidos. Sobre lei que determina cuidados com o idoso, sobre uso indiscriminado de medicamentos, previstos através da Lei Municipal 3864/06. Será enviado a Secretaria para devidas providências. Da Câmara Municipal sobre proibição de participação de funcionários nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde . Citou que enviará resposta, mas que esta havendo uma interpretação equivocada de algumas pessoas, pois o Regimento Interno dos Conselhos Locais, na Clausula 14ª, diz que o funcionário pode participar, e não que deve participar. Portanto se o funcionário estiver em horário de trabalho, depende da autorização do Gestor para participar da reunião. Disse que concedeu entrevista ao Jornal Correio Itatibense relatando funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Recebeu também ofício da unidade de Saúde da Cecap, relatando listas dos medicamentos em falta na unidade, como tem noticias da falta também em outras unidades, consultou a Plenária para acrescentar o tema na ordem do dia, para votação de providencias, devida a urgência do fato. Solicitação foi aprovada pela Plenária. Solicitou também inclusão na Ordem do Dia da resposta ao Convenio da Santa Casa, que foi incluído na pauta como comunicado do Presidente , mas deve ter o parecer da Plenária. Também aprovado. O Sr. Presidente solicitou interromper os comunicados, para explanação do Diretor do Corpo de Bombeiro de Itatiba, Sr. Altair Torso, que encontrava-se presente atendendo ofício aprovado na reunião anterior para explicações de denuncia, e que tinha urgência de retorno para corporação. Solicitação

aprovada. Usando da palavra, o Sr. Altair Torso falou sobre a denúncia, apresentando documentos da referida ocorrência, e dizendo que quando é solicitado socorro, dependendo da triagem de atendimento, é enviado o Carro de Resgate ou ambulância. No caso foi citado, o informante dizia que alguém estava passando mal durante um velório, fato este que acontece muitas vezes por problemas emocionais. Diante da decisão da triagem, foi enviado uma ambulância, mas chegando no local foi constatado que a pessoa tinha sofrido um enfarte fulminante, e faleceu ao chegar no hospital. Se a informação fosse de enfarte, seria enviado o Resgate. O Conselheiro Demerval Alicrim Dourado, questionou sobre o tipo de triagem, referindo que o informante sempre é uma pessoa leiga, portanto deve ser bem avaliado ocorrência, para evitar perdas de vidas. O Sr. Altair atendeu algumas perguntas sobre atendimento da Guarnição dos Bombeiros que não faziam parte da pauta. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Altair, sendo que o mesmo prontificou-se a retornar quando necessário. Retornando aos comunicado do presidente Sr. Sebastião, passou a palavra para o Conselheiros Junior Marques e Helena Maria Pereira, que falaram sobre o Curso do Programa Digital – DATASUS- dizendo que o mesmo estará sendo passado por membros do Conselho Estadual de Saúde, com data prevista para os próximos dias dez e onze de Dezembro. O curso será de relevância importância pois abordará foco legal e inserção dos dados no sistema Sargsus a partir do próximo ano. O Conselho Municipal deverá providenciar local, e material para uso dos palestrantes. Ficou acordado de enviar ofício a Secretaria da Saúde, comunicando o Curso, solicitando apoio e participação dos funcionários que compõe o Conselho Municipal e Locais. **EXPEDIENTE:** Foi apresentada para análise e votação a ata do dia 15 de Outubro de dois mil e quatorze, e como todos já tinham recebido copia foi dispensada a leitura, não houve nenhuma ressalva, sendo assim foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. **ORDEM DO DIA:** Na ausência de funcionário para apresentar o balancete do mês de Outubro foi adiado a votação do mesmo. Em seguida a funcionaria Camila de Cássia Delforno do CTA apresentou a planilha de Ação e Metas para dois mil e quinze. Parecer foi adiado sem votação, por solicitação da Plenária pela ausência de relatório explicativo sobre verba do exercício anterior. Funcionaria Camila De Cássia Delforno comprometeu-se enviar o mesmo. Foi colocado em análise o ofício da Unidade Cecap sobre falta de medicamentos, sendo citado pelo Sr. Presidente conhecimento de faltas em outras unidades, foi aprovado pela maioria dos Conselheiros, enviar Recomendação a Secretaria da Saúde solicitando urgência na solução das faltas de medicamentos. Sr. Presidente apresentou a Plenária parecer da Comissão executiva sobre análise do Contrato da Prefeitura com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, e reiterou que o mesmo somente foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde já homologado entre ambos, embora reconhecendo ser o mesmo de grande relevância para atendimento da população, em reuniões anteriores, Plenária solicitou da Secretaria da Saúde, informações sobre algumas cláusulas, e de posse das respostas dos mesmos, omitiu sua opinião qual coloca no momento para parecer da Plenária. Item I: Clausula Terceira I: Criação de mecanismo que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica do Hospital para rede de assistencial da secretaria. Resposta do Secretário Dr. Luiz Gonçalves Simões “que não são de interesse dessa Secretaria transferi-los”. Parecer da Comissão Executiva: entende-se que a referida cláusula existe para não ser cumprida, portanto a recomendação que a mesma seja

excluída mediante um aditamento no contrato original. Clausula sexta, parágrafo primeiro: como será feito o repasse financeiro, quando as metas de atendimento não forem atingidas ou ultrapassadas? Resposta do Secretario diz: “o não cumprimento deverá ser ou substituído por outros itens ou execução dos mesmos a posterior e”. Por ter sido difícil a compreensão desta resposta, e não constar do contrato essas informações, deve-se também ser acrescidas de maneira clara e compreensível, no contrato através de aditamento. Cláusula Décima Quarta: que trata dos casos omissos do contrato. A comissão recomenda também aditamento fazendo constar que a real premissa do Conselho Municipal de Saúde, que tem a função a caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, e não para mediar ou dirimir conflitos oriundos deste ou qualquer contrato. O Sr. Presidente colocou o parecer da Comissão Executiva para parecer da Plenária, onde todos concordaram com o mesmo, aprovando o envio dos mesmos a Secretaria da Saúde, recomendando o cumprimento dos mesmos. Sr. Presidente comunicou a Plenária que a solicitação de reunião anteriores também sobre o contrato da Santa Casa, referente a solicitação de relatório da Comissão de Acompanhamento, sobre cumprimento de metas estabelecidas e avaliação da qualidade de atenção a saúde dos usuários, constantes da Cláusula Sétima da contratualização. Disse que recebeu, apenas dados incompletos sem ofício da Secretaria, nem parecer da comissão prevista no contrato. Plenária aprovou reiterar solicitação, por tratar-se de elementos essenciais para fiscalização do contrato pela Secretaria da Saúde. Sobre a solicitação de informação porque a copia do Contrato foi enviada ao Conselho Municipal sem constar assinatura do Secretario de Saúde, e também, com anotação com valores escritos a mão no final do plano operativo, Sr. Secretario da Saúde, informou que a copia enviada não era original, sendo que havia recebido a mesma via e-mail, e a referida anotação foi um acréscimo no plano operativo, que o Ministério da Saúde envia ao Município para repassar ao Hospital, sendo o mesmo sido colocado e assinado pelo próprio Prefeito, e no momento estava enviando a copia original ao Conselho. **ABERTURA DE PAUTA:** Usou da palavra Sr. Gilberto Maximo, membro da Comissão de Usuários que falou sobre resposta da Secretaria da Saúde sobre ações que foram executadas constantes da Conferência Municipal, citando que algumas respostas tidas como executadas, não são verdadeiras e solicitava ao Conselho Municipal providencias junto a Secretaria e após solucionada a questão publicar na imprensa oficial o que foi executado. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.